



PROCESSO LICITATÓRIO PREF n. 62/2021

PREGÃO PRESENCIAL PREF n. 35/2021

ADENDO DE RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Hora Técnica para prestação de serviço de capacitação, supervisão e apoio técnico especializado junto a Secretaria de Assistência Social, Gestão do Programa Bolsa Família e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) a fim de aprimorar a gestão municipal do SUAS, a rede de serviços socioassistenciais e o atendimento à população do Município de Ipuacu/SC, conforme as especificações do anexo I- Termo de referências deste edital.

Considerando a necessidade de adequação do edital para o adequado atendimento do objeto, dessa maneira faz-se a alteração da documentação de habilitação e passa a vigorar com a descrição conforme descrito abaixo:

1. FICA ALTERADA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREVISTA NO ITEM 7 DO EDITAL:

7- HABILITAÇÃO

7.1- No envelope n. 02 – Documentação, deverá constar os seguintes documentos:

- a.** Prova de regularidade através de Certidão Conjunta de regularidade para com a Fazenda Pública Federal de Tributos e Contribuições Federais e Quanto a Dívida Ativa da União e de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS mediante certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa;
- b.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e.** Prova de regularidade com o Ministério Trabalho mediante certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas CNDT;
- f.** Certidão negativa de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Falência ou Concordata), expedida pelo Cartório Distribuidor Judicial da sede da licitante; Atenção: As empresas sediadas no Estado de Santa Catarina deverão apresentar a certidão de Falência e Concordata emitida pelo Sistema e-Proc, conforme exigência do Poder Judiciário de Santa Catarina. “Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.”

- g.** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- h.** **Certificado de pós-graduação Stricto Sensu em nível de doutorado, na área de ciências sociais aplicadas ou humanas do profissional responsável pela execução das atividades.**
- i.** **Apresentação de atestado de capacidade técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente atividade compatível em características igual ou semelhante ao objeto licitado.
- j.** **Indicação do Profissional** que prestará o serviço junto ao Município de Ipuçu, constando nome e qualificação do mesmo, devendo possuir graduação em Serviço Social e Registro no Conselho. Deverá comprovar vínculo profissional, podendo ser através de contrato social, sendo proprietário ou sócio, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço;
- k.** **Certidão de Registro do profissional no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS.** Se o profissional for registrado em outro estado o mesmo deverá apresentar o Registro junto ao Conselho de Santa Catarina num prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- l.** Declaração de conta para depósito conforme modelo anexo ao edital **Anexo V**;
- m.** Modelo de declaração de capacidade de entrega, idoneidade e não desabono empresarial conforme modelo anexo ao edital **Anexo VI**;
- n.** Declaração do responsável legal da proponente que contemple as seguintes informações (conforme modelo **Anexo VII deste Edital**):
- que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório;
 - não empregabilidade de menores, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU**

2.DA NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tendo em vista as alterações realizadas para que não se verifiquem prejuízos na participação dos interessados no certame, o recebimento da documentação de credenciamento, proposta de preços e documentos de habilitação serão feitos na seguinte data:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 17 de agosto de 2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h20min do dia 17 de agosto de 2021.

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e respectivos anexos que deram origem ao presente processo licitatório, não alterados pelo adendo.

Ipuacu/SC, em 02 de agosto de 2021.

CLORI PEROZA

Prefeita Municipal

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica. Adv. **Cassio Marocco** OAB/SC n.14.921 _____